



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Projeto de Lei nº 023/2018.

**Ementa:** Reconhece de relevante interesse público a função de Agente de Proteção da Infância e Juventude, credenciado pelo Poder Judiciário desta comarca de Parauapebas e dá outras providências.

**Autoria:** Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins .

**Data de apresentação:** 30/04/2018.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.


**Regime de tramitação:** Ordinária.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 02/05/2018.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Cristiane Santos.

Parauapebas/Pa, 30 de abril de 2018.

  
**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017